ANEXO K - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA

Eu, , inscrito/a no CPF sob o nº

, portador/a do RG nº , data de nascimento // , candidata/o do Curso PartiuIF – IFPE Edição 2025, autodeclaro-me (preto/a, pardo/a, indígena, branco/a ou amarelo/a).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito/a às sanções descritas abaixo e poderei perder, a qualquer tempo, o vínculo com a instituição.

 , de de

Assinatura do/a candidato/a ou responsável legal ( se menor de 18 anos)

**Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas reservadas a candidatas/os negras/os:**

A comissão de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), para garantia das vagas às pessoas de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação”, conforme preconiza a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da/o candidata/o, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

